



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1024/IPER/PRESI/GPRES, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, face ao que consta no Processo nº 15301.002946/2022.15

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANANDA RAIZA REGO AGUIAR**, inscrita no CPF nº 02094716201, para o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Benefícios;

Art. 2º Nomear o servidor **ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO**, inscrito no CPF nº 03313474233, para o Cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Benefícios

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 08/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente em Exercício**, em 07/12/2022, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7094429** e o código CRC **3E3C35ED**.